

PORTARIA Nº 154/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal técnico, suplente de fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal suplente dos Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 198/2023/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor e fiscal técnico, conforme informações e solicitações constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor e fiscal técnico dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL TÉCNICO/ SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2023/01016.04	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, e encarregado de controle de funcionário, necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas, e externas dos bens móveis e imóveis pertencente a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de registro de preço n. 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 018/2021/SEPLAG.	25/07/2024	Giovana Patricia Kisser Schwab. Matricula: 343531	Carlos Eduardo Barbosa. Matricula: 295745	Leila Pereira Campos. Matricula: 283607	Graziela Veronica Siqueira de Arruda. Matricula: 283931
Contrato 019/2022/CASACIVIL	n. 07.192.414/0001-09		25/07/2025	Wanderson da Silva. Matricula: 218734			

O objeto do presente

CASACIVIL-PRO-2023/01012.04	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas, e externas dos bens móveis e imóveis pertencente a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de registro de preço n. 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 018/2021/SEPLAG.	25/07/2024	25/07/2025	Giovana Patricia Kisser Schwab.	Carlos Eduardo Barbosa.	Leila Pereira Campos.	Graziela Veronica Siqueira de Arruda.
Contrato 014/2022/GOV (sub-rogado)	n. CNPJ sob o n. 07.192.414/0001-09				Matricula: 343531	Matricula: 295745	Matricula: 283607	Matricula: 283931
					Wanderson da Silva.			
					Matricula: 218734			
CASACIVIL-PRO-2023/06950.04	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados mão de obra exclusiva de apoio administrativo (recepcionista executiva), mediante alocação de posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, para atender as unidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	27/12/2023	27/12/2024	Giovana Patricia Kisser Schwab.	Keite Barbosa de Oliveira.	Graziela Veronica Siqueira de Arruda	Leila Pereira Campos.
Contrato 050/2023/CASACIVIL	n. CNPJ: 05.969.071/0001-10				Matricula: 343531	Matricula: 273916	Matricula: 283931	Matricula: 283607
					Wanderson da Silva.	Auxiliadora Mendes da Silva.		
					Matricula: 218734	Matricula: 307055		
CASACIVIL-PRO-2022/06254.04	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	30/06/2024	30/06/2025	Isabella Azevedo de Amorim.	Keite Barbosa de Oliveira.	Graziela Veronica Siqueira de Arruda	Leila Pereira Campos
Contrato 016/2022/CASACIVIL	n. CNPJ: 79.283.065/0001-41				Matricula: 306546	Matricula: 273916	Matricula: 283931	Matricula: 283607
					Wanderson da Silva	Auxiliadora Mendes da Silva		
					Matricula: 218734	Matricula: 307055		

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da data de 09/12/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7d9e872

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar